



PROCESSO N.º 379/2008

PROTOCOLO N.º 9.487.609-5

PARECER N.º 779/08

APROVADO EM 05/11/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESEI

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO

ASSUNTO: Pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica, com ênfase em Eletricidade Industrial – Área Profissional: Indústria – Subseqüente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

RELATORA: LILIAN ANNA WACHOWICZ

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 1565/2008–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima de interesse do Centro de Educação Profissional ESEI, do Município de Francisco Beltrão, que por sua Direção solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica com ênfase em Eletricidade Industrial – Área Profissional: Indústria– Concomitante e/ou Subseqüente.

O Estabelecimento obteve a Renovação do Credenciamento para oferta de Educação Profissional, com base no Parecer n.º 616/08-CEE/PR de 16/09/2008.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Eletrotécnica com ênfase em Eletricidade Industrial
- Área Profissional: Indústria
- Autorização/Reconhecimento: Parecer n.º 289/04-CEE e Resolução Secretarial n.º 2257/04 de 21 de junho de 2004.
- Regime de Funcionamento: “modular, diurno e/ou noturno; 4 (quatro) horas de trabalho diário, 5(cinco) dias por semana”
- Regime de Matrícula: modular
- Carga Horária: 1.300 horas – (1200 horas de curso e 100 horas de estágio)
- Período de Integralização do Curso: mínimo 18 meses
máximo 05 anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: ter concluído ou estar cursando a 3ª o Ensino Médio.
- Número de vagas: 40



PROCESSO N° 379/2008

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Do Auxiliar

Auxiliar Eletricista

“O aluno qualificado como assistente de Auxiliar está capacitado para manusear e operar equipamentos de medidas elétricas; aplicar conceitos de eletricidade exigidos no âmbito da área Elétrica; manusear e operar dispositivos eletroeletrônicos analógicos e digitais; aplicar e operar materiais e dispositivos condutores de Energia; analisar e calcular circuitos de grandezas elétricas.”

Profissional em Eletricidade Industrial

“ O Técnico Profissional em Eletricidade Industrial está preparado para manusear e operar equipamentos de medidas elétricas; aplicar conceitos de eletricidade exigidos no âmbito da área Elétrica; manusear e operar dispositivos eletroeletrônicos analógicos e digitais; aplicar e operar materiais e dispositivos condutores de energia; analisar e calcular circuitos de grandezas elétricas; conhecer e aplicar princípios de eletrotécnica aplicados na área de Eletrônica; analisar e organizar redes de distribuição de energia elétrica.”

Auxiliar Técnico em Eletrotécnica

“ O Auxiliar Técnico em Eletrotécnica está qualificado a manusear e operar equipamentos de medidas elétricas; aplicar conceitos de eletricidade exigidos no âmbito da área Elétrica; aplicar técnicas de segurança do trabalho, manusear e operar dispositivos eletroeletrônicos analógicos e digitais; operar dispositivos condutores de energia; analisar e calcular circuitos de grandezas elétricas; conhecer e aplicar princípios de eletrotécnicas aplicados na área de Eletrônica; analisar e organizar Redes de Distribuição de energia elétrica; operar e manusear acionamentos e princípios de Automação Industrial; estruturar instalações elétricas; aplicar e realizar manutenção no Sistema de instalações Elétrico.”

Do Técnico

“O Técnico em Eletrotécnica com ênfase em Eletricidade Industrial é profissional habilitado para exercer atividades em empresas de energia elétrica e demais setores comerciais, industriais ou, até mesmo residenciais, onde a eletricidade, que movimenta máquinas, equipamentos e procedimentos, é fator importante na produção de bens e serviços. Está habilitado para projetar e executar instalações elétricas em prédios residenciais, comerciais e industriais; conduzir experiências, realizar ensaios, efetuar levantamento, cálculos, regulação de instrumentos elétricos em geral, preparar orçamentos de mão-de-obra de materiais e estabelecer programas de trabalho e, principalmente, solucionar problemas relativos a sistemas elétricos, instalações e controle das máquinas e aparelhos elétricos.”



PROCESSO N° 379/2008

2.2 Matriz Curricular

COMPONENTES CURRICULARES	Cargas Horárias			
MÓDULO I – Auxiliar Eletricista				
Eletricidade Básica	60h			
Matemática Aplicada	40h			
Materiais e Dispositivos Elétricos	40h			
Instrumentos e Medidas Elétricas	40h			
Segurança no Trabalho	30h			
Conhecimento e Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal	30h			
Operação de Circuitos Elétricos	90h			
Total do Módulo I	330h			
MÓDULO II – Profissional em Eletricista Industrial				
Máquinas Elétricas e Elementos de Máquinas		100h		
Redes de Distribuição de Energia		70h		
Eletrônica Analógica		50h		
Eletrônica Digital		50h		
Operação de computadores		20h		
Desenho Técnico		20h		
Fundamentos da Organização Empresarial		30h		
Total do Módulo II		340h		
MÓDULO III – Auxiliar Técnico em Eletrotécnica				
Desenho Auxiliado por Computador		40h		
Instalações Elétricas Prediais		80h		
Manutenção do Sistema Elétrico		60h		
Acionamentos Industriais		50h		
Automação Industrial		50h		
Tópicos de Direito Civil e do Trabalho		40h		
Tecnologia e Meio Ambiente		20h		
Estágio Supervisionado		30h		
Total do Módulo III		370h		
MÓDULO IV – Técnico em Eletrotécnica – Ênfase em Eletricidade Industrial				
Instalações Elétricas Industriais				80h
Eletrônica Industrial e Potência				40h
Conservação de Energia				40h
Projeto de Conclusão de Curso				30h
Estágio Supervisionado				70h
Total do Módulo IV				260h
Total da carga horária do Curso				1.300 horas



PROCESSO N° 379/2008

2.3 Certificação

- Certificado de Auxiliar Eletricista será conferido ao estudante que integralizar, com aproveitamento suficiente para promoção, os estudos correspondentes aos componentes curriculares do Módulo I.
- Certificado de Profissional em Eletricidade Industrial será conferido ao estudante que integralizar, com aproveitamento suficiente para promoção, os estudos correspondentes aos componentes curriculares dos Módulos I e II.
- Certificado de Auxiliar Técnico em Eletrotécnica será conferido ao estudante que integralizar, com aproveitamento suficiente para promoção, os estudos correspondentes aos componentes curriculares dos Módulos I, II e III.
- Diploma de Técnico em Eletrotécnica, com ênfase em Eletricidade Industrial será conferido ao estudante que integralizar os Módulos I, II, III e IV com 1300 horas de curso, com aproveitamento suficiente para promoção, os estudos correspondentes a todos os componentes curriculares do Curso e tiver apresentado Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

Convênio anexo às folhas 237 a 246.

- Construtora Progetto Ltda;
- Serraglio Engenharia de Obras;
- Flessak Eletro Industrial Ltda;
- Sociedade Rádio Princesa Ltda;
- Marel – Indústria de Móveis Ltda;
- Cooperativa de Eletrificação Rural de Francisco Beltrão;
- Scala – Escritório Contábil Ltda;
- Vivioeste – Construções Elétricas Ltda;
- Escritório Muralha;



PROCESSO N° 379/2008

2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Josué Kupper	- Tecnólogo em Eletromecânica	- Coordenação de Curso - Coordenação de Estágio - Materiais e Dispositivos Elétricos - Instrumentos e Medidas Elétricas - Máquinas e Elementos de Máquinas - Desenho Técnico - Desenho Auxiliado por Computador - Manutenção do Sistema Elétrico - Acionamentos Industriais - Conservação de Energia - Projeto de Conclusão de Curso
Neiva Shmitz	- Licenciatura em Física	- Eletricidade
Denize Cureau Miechuanski	- Licenciatura em Matemática - Especialização em Fundamentos de Matemática - Especialização em Metodologia do Ensino Superior - Mestre em Ensino da Estatística de através de Recursos Tecnológicos	- Matemática Aplicada
Tatiana C. S. Ghisi	- Tecnólogo em Construção Civil - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Segurança do Trabalho - Tecnologia e Meio Ambiente
Daniela de Forzi	- Licenciatura em Pedagogia - Especialização em Supervisão, Orientação e Gestão Escolar	- Conhecimento e Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal
Gustavo Scorsin Araújo	- Técnico em Eletromecânica	- Operação de Circuitos de Elétricos - Redes de Distribuição de Energia - Instalações Elétricas Prediais - Instalações Elétricas Industriais
Jacir Vitório Pieniak	- Tecnólogo em Automação do Processo Industrial - Técnico em Eletrotécnica	- Eletrônica Analógica - Eletrônica Digital - Automação Industrial - Eletrônica Industrial e Potência
Antonio H, de Azevedo	- Bacharel em Direito	- Tópicos de Direito Civil e do Trabalho



PROCESSO N° 379/2008

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Silvio Luiz	- Curso Superior Seqüencial de Formação Específica em informática Empresarial com mídias Interativas	- Operação de Computadores
Alan Alves daSilva	- Bacharel em Sistemas de Informação	- Fundamentos da Organização Empresarial

3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 51/08 de 07/04/08 do NRE de Francisco Beltrão integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE Maristela Aparecida Vanin, com Licenciatura em Ciências, Leonita Maria Perufo, com Licenciatura em Letras e o Perito Alexander Clasen Back, Engenheiro Eletricista, emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação do reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n° 09/06-CEE/PR.

O Relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)
instalações específicas que atendam as finalidades da Proposta Pedagógica.

Todas as salas de aula , sala da direção, Laboratórios, Auditório, Secretaria e Sala de Coordenação são de ótimo tamanho, e contém computadores, Tvs, aparelho de DVD em ótimo estado.

(...)

número de alunos anualmente matriculados. concluintes e desistentes com análise dos dados apresentados.

O Curso Técnico em Eletrotécnica teve, no período de 2004 até o 1º semestre de 2007, 211 alunos matriculados. 39 desistentes e 172 concluintes. Neste ano, existem 03 turmas em andamento, 01 com a conclusão prevista para o mês de maio totalizando 75 alunos matriculados e 05 desistentes.

A partir dos dados apresentados buscamos informações a respeito da desistência e fomos informados pela coordenação geral dos cursos e direção, de que são três os fatores que as têm ocasionado: a) – alunos residentes em cidades circunvizinhas, que dependem de transportes, tem encontrado problemas para o cumprimento dos horários; b) – alunos que iniciaram em novo trabalho tiveram incompatibilidade de horários (trabalho e curso); c) – outros alunos passaram dificuldades financeiras.”



PROCESSO N° 379/2008

Relatório da Comissão Verificadora

“Realizamos a Verificação “in loco” para fins de comprovar a veracidade das informações contidas no Protocolado de nº 9.487.606-5 e, no que se refere ao Artigo nº 22 da Deliberação nº 09/2008, constatamos o que descrevemos na seqüência.

O *requerimento* apresentado pela Instituição está adequado à solicitação encaminhada.

Na *identificação* constam as informações necessárias para o encaminhamento do processo.

A instituição comprova, através da documentação oficial, o devido credenciamento

Na *justificativa*, a Instituição descreve a necessidade de formar Profissionais Técnicos que atendam a demanda, na área de Eletrotécnica, na região, tendo em vista que a constante evolução tecnológica de reorganização do trabalho exigem um profissional com boa base tecnológica, capaz e criar, inovar e prever as necessidades, antecipando-se a elas.

Os *objetivos* do curso, apresentados no referido protocolado, estão coerentes com a formação pretendida.

No item *dados gerais*, estão presentes as informações que caracterizam o curso como habilitação, área profissional, regime de funcionamento, regime de matrícula, vagas, duração, qualificações intermediárias, modalidade de oferta.

Quanto ao *perfil profissional* de conclusão de curso, a Instituição possibilita a Habilitação de Técnico em Eletrotécnica – Ênfase em Eletricidade Industrial para quem concluir todos os quatro módulos num total de 1.300 horas; e as qualificações intermediárias oferta a de **Auxiliar Eletricista** ao término dos componentes curriculares do Módulo I, com carga horária de 330 horas; a de **Profissional em Eletricidade Industrial** com o término dos Módulos I e II, carga horária de 670 horas e de **Auxiliar Técnico em Eletrotécnica** aos que realizarem os estudos correspondentes aos componentes curriculares dos Módulos I, II e III, carga horária de 1.040 horas.

O curso tem sua *organização curricular* de forma modular com as disciplinas correspondentes a cada módulo, e estas com suas respectivas ementas. Do total da carga horária (1300h), 100h são de estágio.

Na *matriz curricular* estão expressos os módulos com as respectivas disciplinas e carga horária correspondentes ao curso a ser reconhecido facilitando a operacionalização e desenvolvimento do curso.

O *plano de estágio* é apresentado pela Instituição, conforme prevê a Legislação, no qual constam a identificação do curso, coordenação de estágio, a justificativa, os objetivos, os locais de realização, a carga horária, atividades do estágio, atribuições do estabelecimento, atribuições da empresa que concede o estágio, atribuições do estagiário, formas de acompanhamento e avaliação do estágio.

Para o *sistema de avaliação*, o estabelecimento segue as normas estabelecidas, considerando a legislação vigente e adota as formas diagnóstica, formativa e somativa, realizadas sempre em função dos objetivos expressos no plano de curso e considera os aspectos cognitivos, afetivos, psicomotores e psicossociais dos estudantes, bem como sua participação ativa e interessada, os seus aspectos atitudinais e a capacidade de aplicação de competências em situações reais. O processo avaliativo dos estudantes do ESEI privilegia a orientação andradógica de valorizar o conhecimento e a experiência previamente construídos. Esse processo é mediado por vários instrumentos de verificação, no âmbito do desempenho dos estudantes com exercícios de simulação, problematização de situações, estruturação e desenvolvimento de projetos, dinâmicas de



PROCESSO N° 379/2008

grupo, arguições orais, testes escritos elaboração e apresentação de seminários, elaboração de relatórios e resenhas.

O Centro de Educação Profissional ESEI faculta aos estudantes do curso o *aproveitamento de conhecimentos, experiências e competências* construídos em vivências anteriores, desde que requerido pelo estudante, no ato da matrícula, e que os estudos e vivências a serem aproveitados estejam diretamente relacionados com o perfil profissional da habilitação pretendida.

(...)

Quanto a *articulação com o setor produtivo*, a Instituição busca parcerias junto ao setor público e privado, com vistas à qualidade no desenvolvimento de recursos humanos aptos à produtividade, competência e competitividade. A Interação com a comunidade, permite aos alunos a

vivência necessária, durante o estágio, para perceber, executar e ajustar procedimentos apreendidos em sala de aula. As parcerias resultam na permanente avaliação da Escola/Curso pelos seus clientes, propiciando a constante adequação de programas, projetos e currículos à realidade do mundo do trabalho e às necessidades do mercado.

O *plano de avaliação do curso* da Instituição envolve a auto-avaliação. O processo de auto-avaliação constitui-se de duas etapas: a primeira é realizada pelos alunos do curso que, através do preenchimento de uma ficha de avaliação, expressam como está sendo desenvolvido o trabalho pela Instituição e a segunda é feita pela equipe de professores, coordenadores e direção para avaliar os resultados obtidos.

A *coordenação de curso e de estágio* é efetuada pelo mesmo profissional, cuja documentação, anexa ao protocolado, comprova a habilitação e qualificação específica para exercer a função.

Todos os *docentes relacionados*, no processo, estão habilitados para as disciplinas que foram indicados e a documentação apresentada comprova a veracidade das informações.

A certificação e diplomação dos participantes do curso é conferida através de Certificados para qualificações intermediárias e Diplomas para Habilitação de Técnico em Eletrotécnica.

Quanto aos *recursos materiais*, esta comissão procedeu a verificação em todos os ambientes, na Instituição, com atenção especial à Biblioteca, Laboratório de Informática e Laboratório Específico do curso cuja renovação do reconhecimento é solicitada e foi comprovada a existência dos materiais e recursos listados no protocolado, os quais são de boa qualidade e em condições adequadas ao uso.

Com relação ao *Regimento Escolar*, a documentação (Atos e Pareceres) está de acordo com o exigido pela Legislação, aprovada pelo setor competente do NRE.

O Plano de Capacitação Docente é efetivado através de programas de desenvolvimento executados pela própria Instituição com a finalidade de que os docentes conheçam o perfil institucional e da clientela, o sistema de avaliação, as práticas pedagógicas adotadas, as normas a serem seguidas e os recursos técnicos/materiais disponíveis. São realizados encontros pedagógicos bimestrais, quando são discutidos temas voltados para a

melhoria da relação professor/aluno, adequação de encaminhamentos metodológicos e estudo de textos sobre Educação e Ensino. São ofertados, também, Programas de Desenvolvimento da Equipe com temas ligados à pessoalidade, comunicação, controle, empreendedorismo, entre outros. A Instituição, quando possível, contribui, financeiramente, para que os profissionais participem de capacitações oferecidas por outras empresas e instituições preocupadas com o aprimoramento da qualidade de ensino.



PROCESSO N° 379/2008

O acompanhamento dos egressos é feito, através de ligações telefônicas, com a finalidade de obter informações sobre a inserção no mercado de trabalho e, também, para disponibilizar novos cursos.

As instalações e os equipamentos são adequados ao funcionamento do curso e estão em boas condições de uso. Convém ressaltar que, quanto ao espaço físico e instalações, a instituição mantém atualmente ligado o Laboratório de Informática conforme inovações do mercado e fez a aquisição de novos equipamentos para o Laboratório Específico do Curso. Também está ampliando o espaço físico com a cantina, novos sanitários, salas de aula e novo espaço para laboratório.

Efetuada a verificação das dependências físicas, dos recursos e materiais necessários para o funcionamento do curso e, comprovada a veracidade das informações contidas no protocolado, somos de PARECER FAVORÁVEL à expedição do Ato Renovação do Curso Técnico em Eletrotécnica do Centro de Educação Profissionais ESEI.

Parecer Técnico do Perito

“Eu Alexander Clasen Back, RG nº 3.724.365-9 SSP/SC, Engenheiro Eletricista, formado pela Universidade Federal de Santa Catarina, participei da Comissão Verificadora, designada pelo NRE – Núcleo Regional de Educação de Francisco Beltrão para fins de obter o Ato de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica do Centro de Educação Profissional Esei – de Francisco Beltrão.

A vistoria com relação às condições físicas e materiais, foi realizada no dia 09 de abril de 2008 e como perito na área de Engenharia Elétrica constatei que o estabelecimento conta com laboratório, equipamentos, materiais e acervo bibliográfico adequados à formação de profissionais conforme perfil apresentado.

Portanto, sou de Parecer Favorável à Renovação do Reconhecimento do referido Curso.”

4 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer nº 125/08-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para renovação de reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica com ênfase em Eletricidade Industrial – Área Profissional: Indústria– Concomitante e/ou Subseqüente ao Ensino Médio, 1.300 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização de 18 (dezoito) meses, presencial, 40 vagas do Centro de Educação Profissional ESEI, do município de Francisco Beltrão, mantido pelo Centro de Educação Profissional ESEI Ltda, conforme o estabelecido no § 2º do Art. 37 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.



PROCESSO N° 379/2008

Recomenda-se que a formação pedagógica dos docentes e coordenadores de curso e de estágio, seja meta a ser implantada pela instituição.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de renovação do reconhecimento;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 04 de novembro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de novembro de 2008.